PORTARIA Nº 204, 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adelismar Barbosa de Oliveira	durante o período de 15/03 a 29/03/2023
Dayara Késia do Nascimento Silva	durante o período de 24/04 a 08/05/2023
Franciele Jaqueline Rieth	durante o período de 15/04 a 29/04/2023
Irene Luzia de Oliveira do Prado	durante o período de 01/04 a 15/04/2023
Loreta Karine da Silva Dias de Almeida	durante o período de 24/04 a 08/05/2023
Mara Rubia Pereira Queiroz	durante o período de 20/03 a 03/04/2023
Marisa Diogo de Oliveira	durante o período de 24/04 a 08/05/2023
Patricia Aparecida Batista	durante o período de 17/07 a 31/07/2023
Patricia Aparecida Batista	durante o período de 04/09 a 18/09/2023
Valdirene Mariana Martins	durante o período de 13/04 a 27/04/2023
Vera Karine Coelho	durante o período de 06/03 a 20/03/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli